



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 863, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria Geral da Presidência e Protocolo SUAP nº5905/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **SILVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA**, Técnica Judiciária, Chefe da Seção de Cerimonial, FC-04, Matrícula Nº30816967, para viajar à cidade de Barra do corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 25/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de **24/10 a 25/10/2013**, em face da natureza das atividades desenvolvidas pelo cerimonial na organização do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm